



**Conselho Municipal de Saúde de Cariacica  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



**RESOLUÇÃO Nº. 255/2021**

O Conselho Municipal de Saúde de Cariacica no uso de suas atribuições legais, capituladas pela Lei Federal nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução 453 de 10/5/2012 do Conselho Nacional de Saúde, Lei Municipal nº. 4.464 de 24/4/2007, Decreto nº. 143 de 03 de setembro de 2019, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância com as deliberações da 169ª Centésima Sexagésima Nona reunião ordinária, realizada no dia 04/05/21;

**Resolve:**

**Art. 1º-** Aprovar a Pauta da 169ª Centésima Sexagésima nona reunião ordinária, realizada no dia 04/05/21, por (09) nove votos a favor;

**Art. 2º-** Aprovação da Ata da 168ª Centésima Sexagésima Oitava reunião ordinária, realizada no dia 06/04/21, por (07) sete votos a favor, (02) duas abstenções;

**Art. 3º-** Aprovação da Resolução 254/2021, referente a reunião dia 06/04/2021, por (07) sete votos a favor e (02) duas abstenções;

**Art. 4º-** Aprovação da atualização no sistema DigiSUS Gestor e Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle – SISPACTO 2021, por (09) nove votos a favor e (01) uma abstenção.

**Art. 5º-** Aprovado por unanimidade a indicação do Conselheiro Hudson Valentim Vassoler e da Conselheira, Célia Maria Vilarino, para compor Grupo de Trabalho do Plano Municipal de Saúde;

**Art. 6º -** Revogam-se todas as disposições em contrário;

**Art. 7º -** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Cariacica - ES, 20 de maio de 2021.

**Francisco Candeia  
Presidente - CMSC**

Homologado a presente Resolução em 07/07/2021-  **Roberta Goltara Coelho -S.M.S.C**